



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 001/2010.

O Diretor da **FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º. CONCEDER, o afastamento por um período de 02 (dois) anos, ao professor ODAIR FRANÇA DE CARVALHO, para que o mesmo possa realizar o Doutorado em Educação junto a Universidade Federal de Minas Gerais, Campus de Uberlândia.

Artigo 2º. - Esta Resolução, revogadas disposições em contrário, entra em vigor na presente data.

**Diretoria Geral da Faculdade de Ilha Solteira, em 04 de Janeiro de 2010.
Publique-se. Divulgue-se.**

**Prof. Osmar Martins de Oliveira
Diretor Geral - RG. 6.338.695**



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº. 002/2010.

O Diretor da **FACULDADE DE ILHA SOLTEIRA**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento em vigor,

RESOLVE:

Artigo 1º. - **CONCEDER**, o afastamento por um período de 01 (um) ano, a professora SELMA ALVES, atendendo sua solicitação por motivos particulares.

Artigo 3º. – O Afastamento tem como base legal a Convenção Coletiva de Trabalho da Categoria Professores.

Artigo 2º. - Esta Resolução, revogadas disposições em contrário, entra em vigor na presente data, retroagindo o tempo de concessão do afastamento a partir de 01 de Setembro de 2010.

**Diretoria Geral da Faculdade de Ilha Solteira, em 02 de Setembro de 2010.
Publique-se. Divulgue-se.**

**Prof. Osmar Martins de Oliveira
Diretor Geral - RG. 6.338.695**